



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 671/2025.

Em 22 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 134/2025.

Senhora Prefeita:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 112/XIX, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 134/2025 - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA - ADJ, REFERENTE AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DESTINADO AO TRATAMENTO DE PESSOAS COM DIABETES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, presentes em Plenário os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

Excelentíssima Senhora
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI,
Digníssima Prefeita Municipal de
BIRIGUI.